

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM UTILIZAR A PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas, que manifestaram interesse em utilizar a Pontuação Diferenciada no ato da inscrição, para o **Emprego Público 201 – Auxiliar Administrativo**, a qual foi realizada em **06 de junho de 2022**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2022**.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	EMPREGO PÚBLICO	SITUAÇÃO
0414002764	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	246013461	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÃO DESTINATÁRIO
0414003448	SHEILA SILVA DOS SANTOS	450147800	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESTINATÁRIO
0414003625	THAYNARA CAMPOS OLIVEIRA DOS SANTOS	545140316	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESTINATÁRIO
0414003700	VERÔNICA GUEDES DA SILVA	2405668	201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE

Informa que os candidatos que tiveram a situação **Não Destinatário** ou **Ausente** terão a sua pontuação diferenciada subtraída da sua nota.

O prazo para a interposição de recursos é de **05 (cinco) dias úteis**, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, **Capítulo X – Dos Recursos**, ou seja, dias **08 a 14 de junho de 2022**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido neste Edital.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2022**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo X – Dos Recursos**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2022** ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO (www.prosangue.sp.gov.br)**, na data provável de **17 de junho de 2022**.

O **Resultado Final das Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2022**, será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO (www.prosangue.sp.gov.br)**, bem como no **Diário Oficial de São Paulo Eletrônico**, na data provável de **17 de junho de 2022**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas que manifestaram interesse em utilizar a Pontuação Diferenciada**.

São Paulo/SP, 07 de junho de 2022.

INSTITUTO MAIS

REALIZAÇÃO: